



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA VILA DE MUEDA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Mueda

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA VILA DE MUEDA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Vila de Mueda, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	9
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO	12
3.1 Boa Governação	12
3.1.1 Descentralização.	12
3.1.2 Combate à Corrupção	12
3.1.3 Combate à Criminalidade e ao Terrorismo.	13
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	14
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.3.1 Gestão Financeira	14
3.6.2 Captação de Receitas Autárquicas	14
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	15
3.4.1 Saúde.	15
3.4.2 Educação	15
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
3.4.4 Cultura Desporto e Recreação	17
3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
3.5.1 Inovação e Empreendedorismo	17
3.5.2 Indústria e Comércio	18
3.5.3 Turismo	18
3.5.4 Agricultura	19
3.5.5 Pecuária	19
3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e	19
Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	19
3.6.1 Estradas (Rede Viária).	19
3.6.2 Transportes e Comunicações	19
3.6.3 Energia.	20
3.6.4 Água e Saneamento do Meio.	20
3.6.5 Edifícios Administrativos.	20
3.6.6 Mercados e Feiras	20
3.6.7 Cemitérios:	21
3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	21
3.7.1 Plano de Estrutura Urbana	21
3.7.2 Reservas Municipais	21
3.7.3 Espaços Públicos.	22

3.7.4	Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas	22
3.7.5	Ambiente	22
3.8	Cooperação Inter-municipal e Internacional	22



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Mueda, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Vila Municipal de Mueda é a capital do Distrito e principal centro económico do Planalto de Mueda em Cabo-Delgado. Tornou-se Município através da Lei nr 3/2008 de 2 de Maio, aprovada pela Assembleia da República.

A Vila de Mueda compreende uma superfície de 490,6 Km², e segundo o Censo Populacional realizado em 2017, residem 55.315 pessoas, subdivididos em Dez (10) bairros municipais, e com o registo das incursões terroristas houve o registo de mais 58.444 pessoas que recorreram a Vila.

Para a garantia de desenvolvimento do capital humano, existem no município, 12 escolas, sendo, nove (9) do Ensino Primário, uma (1) escola básica e duas (2) do Ensino Secundário Gera leccionando o primeiro e segundo ciclos.

Para assegurar e garantir a assistência sanitária, o município conta com um Hospital Rural servindo de referência na Região Norte de Cabo Delgado, e uma rede secundaria composta por 3 centros de Saúde periféricos nomeadamente Nandimba, Chudi e Nimo.

Existe uma rede de comunicação rodoviária ligando à Cidade de Pemba e aos Distritos de Mocimboa da Praia, Muidumbe, Nangade e Montepuez. A pista de aterragem de aviões de pequena e média dimensão, permite a comunicação aérea com todo País. A telefonia fixa e móvel e uma rádio comunitária em plena operação constituem grande trampolim para a veiculação de informações e para o desenvolvimento do nosso Município. As redes de distribuição de água e energia ainda não respondem cabalmente as necessidades dos municípios, mas estão ambas em construção e em franco desenvolvimento.

Existem pequenas indústrias de processamento de cereais (milho e arroz), uma indústria de corte e processamento primário de madeira e três pedreiras que garantem emprego fixo e sazonal a mais de 100 municípios.

Todo esse potencial económico é assegurado por três Bancos Comerciais, sendo Absa, Millennium Bim, e BCI o que garantem as transacções bancárias.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Com o registo de 89% de execução das actividades programadas para o mandato prestes a terminar (2018) acreditamos e afirmamos que somente votando na FRELIMO, com objectivo de tornar a nossa Vila cada vez mais Próspera é uma realidade.

No quinquénio 2018-2023, a nossa Vila Autárquica sob a governação da FRELIMO, não obstante o impacto e os desafios impostos pela pandemia da COVID-19, que abalou o Mundo e o nosso País, em geral, e incursões terroristas sofridas, por outro, com o envolvimento das comunidades e dos nossos parceiros, foi possível testemunhar:

- Reabilitação de 3 salas de aula destruídas aquando da passagem do ciclone Keneth; a construção de 10 salas de aula e a produção de 585 carteiras, facto que permitiu reduzir o número de salas de aula ao relento e o de alunos sentados no chão;
- Expansão de 1km da rede eléctrica e a respectiva colocação de candeeiros para iluminação pública, sendo esta a fase 1;
- Construção de centros de saúde, tornando os serviços e a assistência mais acessíveis aos munícipes;
- Ampliada a morgue e elevada de 4 para 12, a capacidade de conservação de corpos;
- Abertura de dois (2) furos e instalação do respectivo pequeno sistema de abastecimento de água;
- Abertura de novas ruas numa extensão de 30km;
- Construção de um mercado e reabilitação de dois (2);
- Aquisição de maquinaria composta por (2) camiões basculantes de 20 toneladas, moto niveladora, pá carregadora, buldózer, um cilindro vibrador entre outras, com vista a melhorar a recolha dos resíduos sólidos, a intervenção, de forma gradual, na abertura e reabilitação das ruas, bem como no combate à erosão, entre outras;

- Construção de casa mãe espera;
- Construção da Praça do Metical, de um campo de futebol de 11, um jardim infantil e de um ginásio multiuso;
- Construção de um alpendre no mercado central,
- Em construção mais um Centro de Saúde (75%) no limite entre os bairros Rovuma e Lilondo e lançada a pedra para as obras de construção de mais um Centro de Saúde no limite entre os bairros Máimio e Eduardo Mondlane.
- Realização de 2 marchas na Estrada Principal, no percurso entre o entroncamento da estrada que dá acesso ao distrito de Muidumbe, até ao Centro de interpretação do Local Histórico, vulgo massacre;
- Realização de 4 campeonatos municipais, para entreter os jovens e sensibiliza-los a não aderir ao terrorismo, durante os quais foram oferecidas 130 bolas, aos clubes participantes;
- Realização de 8 eventos culturais, durante os quais foram distribuídas 500 capulanas e oferecidos instrumentos como batusques, pele de animais e valores monetários para a compra de outros equipamentos;
- Realização de reuniões nos mercados Municipais (Central, Mariscos, Samora Machel) com objectivo de transmitir mensagem a não aderência ao terrorismo, por serem locais que aglomerava muitos jovens comerciantes vindo em diferentes pontos de ataques terroristas;
- Apoio à Força Local em bens alimentícios, 2 bolas de futebol e 2 pares de equipamentos, combustível e em transporte, para a deslocação para diferentes pontos em protecção da população local,
- Realização de reuniões de sensibilização com os munícipes, em todos os bairros;

Ainda neste período, o Executivo da FRELIMO na Vila de Mueda:

- a) Recebeu refugiados vindos de diferentes pontos da Província;
 - b) Atribuiu 3.508 talhões nos bairros de Nandimba e Eduardo Mondlane para famílias afectadas pelo terrorismo;
 - c) Apoiou as famílias afectadas em bens alimentícios, em coordenação com as ONGs;
 - d) Montou fontes de abastecimentos de água (Fontenários e construção de um sistema completo).
 - e) Apoiou em transporte e criação de condições de realização de funerais condignos, às famílias que perderam seus entes queridos.
- Apoio a uma munícipe vítima do terrorismo, no Bairro Cimento;
 - Oferecidas motorizadas às lideranças locais, para o seu trabalho e o reforço da vigilância nos bairros;
 - Envolvimento da liderança local na cobrança do Imposto Pessoal e na reparação de carteiras, janelas das escolas e na resolução de questões pontuais.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO, no próximo quinquénio, centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município de Mueda, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1 Descentralização

- a) Reforçar os mecanismos de participação dos municípios no processo de tomada de decisões e prestações de contas;
- b) Tornar os serviços municipais mais próximos dos cidadãos; e
- c) Assegurar capacitação dos membros dos Conselhos Consultivos Locais e dos Conselhos de Segurança Comunitários tornando-os mais funcionais.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Inculcar, nos funcionários municipais, valores e padrões de integridade, profissionalismo e boa conduta requeridas;
- b) Continuar a implementar as reformas legalmente estabelecidas para a melhoria dos sistemas de gestão municipal dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- c) Combater, vigorosamente, as práticas de suborno e denunciar aos fomentadores de práticas corruptivas;

- d) Sancionar, nos termos da lei, os casos de corrupção confirmados;
- e) Publicitar os casos legalmente comprovados de corrupção;
- f) Encorajar os munícipes para de denúncia aos fomentadores de práticas corruptivas.

3.1.3 Combate à Criminalidade e ao Terrorismo

A criação e preservação de um ambiente de segurança e tranquilidade dos cidadãos, constitui prioridade da acção governativa da FRELIMO, visando promover a dignidade humana, maior liberdade de criação e de acumulação de riqueza, e estimular o sentimento de orgulho de pertença a um município seguro. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover acções de educação cívica dos munícipes, que contribuam para a elevação da sua consciência na denúncia de todos os actos possam perturbar e violar a Lei e ordem;
- b) Capacitar a, para impor aos munícipes o cumprimento das posturas municipais;
- c) Dotar a Polícia Municipal e de condições de trabalho adequadas, que a permita intervir, com rapidez, na solução dos problemas;
- d) Continuar a sensibilizar os líderes comunitários para: (i) agudizar a vigilância, no combate ao crime, em especial ao terrorismo, ao consumo e tráfico de estupefacientes, bem como ao tráfico de pessoas; e (ii) Consolidar os mecanismos de articulação entre as Forças de Defesa e Segurança (FDS), a Polícia da República de Moçambique (PRM), a Força Local e a Polícia Municipal;
- e) Fortalecer os fóruns de policiamento comunitário da vila autárquica de Mueda, com o envolvimento dos munícipes, agentes económicos, líderes comunitários, religiosos e sociedade civil;
- f) Promover o auto-emprego recorrendo a meios localmente disponíveis.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Privilegiar e promover o respeito pelas diferentes ideias e sugestões de todos os munícipes, fazendo com que cada um se sinta parte da solução dos diferentes assuntos e problemas, promovendo uma vida harmoniosa entre os munícipes e a prosperidade tanto almejada;
- b) Realizar encontros e reuniões públicas regulares, para reforçar o espírito e a cultura de prestação de contas através.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- Implementar e divulgar métodos modernos, eficazes e transparentes na colecta e gestão de receitas municipais.

3.6.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Continuar a privilegiar a criação e implementação de programas digitais, que permitam aos gestores municipais alargar a base e o controle da colecta de receitas,
- b) Criar plataformas que permitam divulgar o património histórico e cultural de Mueda, transformando-o em fonte de captação de receitas.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Mueda, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Continuar a construir mais centros de saúde, para garantir a redução das distâncias percorridas pelos munícipes, em busca dos cuidados básicos e contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil;
- b) Realizar palestras de sensibilização para o combate ao HIV/SIDA, Tuberculose e outras doenças endémicas;
- c) Construir sanitários públicos nos principais mercados e locais de grandes concentrações;
- d) Fazer cumprir as posturas municipais sobre circulação de animais nas ruas, poluição sonora e outras;
- e) Criar condições para a realização de funerais condignos, assegurando o aumento de mais uma câmara de frio/existente na casa mortuária do Hospital local; e
- f) Promover mais palestras dirigidas às matronas, a realização de partos não institucionais em condições de sanidade adequadas.

3.4.2 Educação

- a) Promover acções visando a retenção da rapariga nas Escolas, combatendo as uniões e gravidezes prematuras.
- b) Combater o absentismo, tanto dos professores, como dos alunos;
- c) Assegurar o apetrechamento progressivo das salas de aula em carteiras e mesas para os professores;

- d) Promover o aumento do número de salas de aula e de Centros de Alfabetização e Educação de adultos;
- e) Envidar esforços, junto às instituições públicas de direito, para a implantação de uma escola de formação profissional, no território da autarquia;
- f) Promover a construção melhorada de casas para os professores;
- g) Assegurar condições de saneamento em todas as escolas; e
- h) Promover a construção gradual de cisternas e sistemas de captação de água da chuva nas escolas.

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover a educação dos munícipes na salvaguarda do princípio constitucional da igualdade de género;
- b) Promover a participação dos jovens na criação de oportunidade de geração de rendimentos, de emprego e auto-emprego no âmbito dos programas de apoio às iniciativas juvenis;
- c) Promover a valorização da juventude, proporcionando mais oportunidades de desenvolvimento das suas habilidades vocacionais;
- d) Promover iniciativas e actividades artísticas e desportivas orientadas para o convívio, troca de experiências, conhecimento mútuo, descobertas de talentos, para a ocupação dos tempos livres dos jovens;
- e) Promover a assistência social ao idoso, criança e às pessoas com deficiência, em especial os mais vulneráveis,
- f) Promover debates divulgando as leis que protegem o idoso, a criança e a rapariga.

3.4.4 Cultura Desporto e Recreação

- a) Promover a preservação e divulgação dos monumentos e lugares históricos do Município;
- b) Promover o associativismo cultural e desportivo e o fortalecimento dos núcleos desportivos e clubes existentes;
- c) Assegurar a realização de intercâmbios culturais e desportivos entre bairros municipais e outros;
- d) Sensibilizar o sector empresarial e demais pessoas colectivas e singulares para o apoio ao desenvolvimento cultural e desportivo no nosso Município;
- e) Desenvolver um projecto para a reabilitação do estádio municipal, e a construção de uma pista de atletismo, para práticas desportivas;
- f) Promover a valorização da escultura e da culinária Makonde, através da promoção da realização de feiras e exposições;
- g) Construção de Museu, para a promoção e valorização da nossa cultura; e
- h) Criar e preservar os espaços públicos onde os munícipes possam praticar desporto e lazer.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Incentivar o associativismo juvenil;
- b) Incentivar a elaboração de projectos visando a busca de investimentos em diversas áreas,

- c) Promover acções visando a exploração da Agricultura como fonte de auto-emprego;
- d) Promover as artes nas áreas de corte e costura, carpintaria e mecânica; e
- e) Incentivar a realização de feiras em diferentes áreas.

3.5.2 Indústria e Comércio

- a) Continuar com a construção de mercados e incentivar a sua utilização;
- b) Incentivar a implantação das pequenas e médias indústrias nos locais reservados para o efeito;
- c) Continuar a divulgar a importância da legalização da actividade comercial assim como a contribuição fiscal; e
- d) Junto às entidades competentes, continuar a divulgar informação sobre facilidades de acesso ao crédito.

3.5.3 Turismo

- a) Continuar com acções visando a preservação e divulgação dos locais históricos;
- b) Incentivar o empresariado local para a explorar as potencialidades turísticas de Mueda, investindo em locais de alojamento com os padrões de qualidade requeridos; e
- c) Promover a divulgação da culinária e da arte Makonde.

3.5.4 Agricultura

- a) Promover a distribuição de sementes e encorajar produção de hortícolas, explorando as ricas zonas existentes na nossa Autarquia; e
- b) Incentivar a fruticultura com vista a garantir o combate da desnutrição através da diversificação alimentar, por um lado, e por outro aumentar a renda familiar.

3.5.5 Pecuária

- a) Promover acções visando o fomento da criação de frangos e outros animais de pequena espécie; e
- b) Construir um matadouro, com vista a garantir o processamento e comercialização da carne em condições sanitárias adequadas.

3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Construir o sistema de drenagem das águas pluviais;
- b) Melhorar as vias urbanas, com os recursos localmente disponíveis; e
- c) Construir estradas com pavé e respectivos aquedutos.

3.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Incentivar os operadores a melhorar as condições e a qualidade dos transportes semi-colectivos de passageiros;
- b) Assegurar a conclusão das obras de construção do terminal de passageiros e carga.

3.6.3 Energia

- a) Assegurar a continuação da expansão da rede eléctrica e da iluminação pública, em articulação com a Electricidade de Moçambique (EDM); e
- b) Promover e massificar a utilização de energias renováveis,
- c) Aumentar o número das novas ligações domiciliárias, em articulação com a EDM.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Estabelecer parcerias para a abertura de mais fontes de água; e
- b) Assegurar a melhoria e expansão do sistema de abastecimento da água, em articulação com o FIPAG.

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Assegurar a manutenção dos edifícios;
- b) Concluir a obra de construção da ROP; e
- c) Prosseguir com a edificação de novas infra-estruturas sociais, obedecendo os padrões de resiliência.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Construir novos mercados, com condições condignas;
- b) Continuar a promover feiras para a divulgação e venda das potencialidades existentes;
- c) Assegurar uma gestão eficiente dos mercados, velando pela observância das condições de saneamento;
- d) Garantir a limpeza e a recolha dos resíduos sólidos, em todos os mercados; e

- e) Continuar a tomar medidas visando o banimento da comercialização e uso do saco plástico.

3.6.7 Cemitérios:

- a) Criar condições para o encerramento dos cemitérios tradicionais; e
- b) Preparar o espaço reservado para o cemitério municipal.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Plano de Estrutura Urbana

- a) Garantir a conclusão da elaboração do Plano de Estrutura Urbana (PEU) e assegurar a sua correcta implementação;
- b) Promover a educação ambiental para uso sustentável dos recursos naturais existentes no território municipal;
- c) Implementar medidas que visem mitigar os problemas de erosão, poluição e queimadas descontroladas, que prejudicam a harmonia entre o homem e a natureza na nossa Vila Municipal;
- d) Divulgar e implementar boas práticas de gestão ambiental;
- e) Promoção do plantio de árvores de fruta e de sombra e o desenvolvimento de infra-estruturas, para o combate à erosão; e
- f) Assegurar a emissão e distribuição de DUAT.

3.7.2 Reservas Municipais

- Criar reservas municipais, para a implantação futura de edifícios públicos e privados, bem como de infra-estruturas sociais e passagem de estradas.

3.7.3 Espaços Públicos

- a) Assegurar a criação e a correcta utilização de espaços públicos; e
- b) Assegurar a manutenção dos espaços públicos existentes;

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas

- a) Abrir novas ruas na zona de expansão, com vista a garantir a construção ordenada; e
- b) Continuar com o processo de reserva e identificação dos espaços tanto para estabelecimentos industriais, comerciais assim como para habitação.

3.7.5 Ambiente

- a) Prover aos munícipes mudas de fruteiras, bem como de sombra; e
- b) Assegurar a poda ordenada das árvores em todo espaço público.

3.8 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

O nosso Programa de Governação Municipal assume o compromisso de consolidar e alargar a cooperação entre Municípios do País, como plataforma para a partilha de recursos, a troca de experiência e a socialização em boas práticas de gestão municipal. Também, será estendida a cooperação com municípios de outros países, através de adopção de acordos de gemelagem, priorizando as acções seguintes:

- a) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre o nosso município e outros, ao nível nacional e internacional; e
- b) Atrair investimentos e mais parcerias para Mueda, através da divulgação das potencialidades económicas e culturais do nosso município, elevando, cada vez mais, o prestígio de Mueda no País e no Mundo.

EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Mueda, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Mueda.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **MANUEL PITA ALAVALAVE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Mueda, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Mueda!
Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Mueda!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO PAZ E O DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO